ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 715/2021 Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 385/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 618
ENTRADA EM 28-7-2021
SAÍDA EM:
DESTINO:

DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Of. n.º 300/2021-SG/DAE **Sant'Ana do Livramento, 28 de Julho de 2021.**

Senhor Secretário:

Apraz nos cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao PM SA OF N.º 689/2021, que encaminha Pedido de Informação n.º 385 do Vereador Rafael de Castro, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta, firmado pela Autarquia nos autos do Inquérito Civil n.º 01234.00012/2016, enviamos Memorando n.º 90/2021 da Procuradoria Jurídica, o qual encaminha informações da Diretoria de Planejamento e Estatística- DAE.

Atenciosamente.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade

BLM/SG

DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

MEMORANDO N° 140/2021

DE: Diretoria de Planejamento e Estatística

PARA: Procuradoria Jurídica

CÓPIA: Gabinete da Presidência

ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 88/2021

DATA: 28/07/2021

Em resposta ao Inquérito Civil n° 01234.00012/2016 e aos itens 1 e 2 do Pedido de Informações n° 385 expedido pela Câmara de Vereadores Municipal, explana-se:

Para contornar as situações expostas pela Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por meio do Ministério Público do Rio Grande do Sul junto ao inquérito supracitado, o Departamento de Água e Esgoto entrará em contato com os responsáveis por 20 imóveis (detalhes em anexo) entre as ruas Alípio da Costa Vargas, Joaquim de Abreu Fialho, Alcione Martins e Casturino Simão.

Será entregue, com recibo de protocolo, notificação deixando clara a necessidade de resposta de cada usuário num prazo de 3 dias úteis sobre as providências a serem tomadas, até a implementação do sistema de esgotamento sanitário coletivo na região, quanto à instalação de sistema fossa-filtro, objeto apontado nas 4 primeiras cláusulas do inquérito supracitado.

A adequação para o esgoto doméstico que está sendo lançado à sarjeta a partir da solução com sistema individual de tratamento, caso não seja prevista na resposta do usuário, será implementada pelo DAE. O custo da instalação deste sistema, contudo, será de responsabilidade dos usuários, com tal valor sendo lançado nas contas de água. Em caso de impossibilidade de acesso ao terreno do imóvel, serão tomadas pela autarquia as medidas e/ou sanções cabíveis.

Rua Moyses Vianna, 322- CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. Jose Izola Filho- Cep.: 97.574-116
Santana do Livramento/RS (55)3242-4440 / 3967-1300
www.daelivramento.rs.gov.br
@daelivramento.org

Quanto às obras do sistema de esgotamento sanitário coletivo na Bacia do Prado, contrato de repasse 350.927-93, indica-se que o processo de licitação para retomada das obras ocorreu em 10 de novembro de 2020. A assinatura do contrato ocorreu em 04 de dezembro de 2020, com os projetos sendo apresentados à Autarquia em fevereiro de 2021, cujas correções e adequações necessárias sendo aprovadas pelo DAE em abril de 2021. A Licença Ambiental de Instalação (LI) encontra-se na fase de análise junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), sob n° processo 0028960567216 e nº de solicitação 98450.

Carlos Henrique Saldanha Ferrari
Diretor de Planejamento e Estatística-DAE

Carlos Henrique Saldanha Ferrari
Diretor de Planejamento e Estatística
Eng.º Sanitarista e Ambiental

Rua Moyses Vianna, 322- CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. Jose Izola Filho- Cep.: 97.574-116
Santana do Livramento/RS (55)3242-4440 / 3967-1300
www.daelivramento.rs.gov.br
@daelivramento.org

Do: Setor de Fiscalização

Para: Diretoria de Planejamento e Estatística

Parecer de Vistoria

No Dia 22 de Abril de 2019, O fiscal esteve nas Ruas Alcione Martins, Alípio da costa Vargas e Joaquim de Abreu Fialho, Honório Lemos , Realizando uma revisão parcial das ruas, a pedido da Diretoria de Planejamento, por existir ligações clandestinas de esgoto secundário a sarjeta. Sendo assim segue abaixo relação de alguns prédios que no ato da vistoria foi possível identificar sinais de que realizam desagues de águas servidas para via publica.

Rua	Numero	Situação no local	Notificado
Alípio da Costa Vargas	39	Com Desague	não
Alípio da Costa Vargas	43	Com Desague	Sim
Alípio da Costa Vargas	57	Com Desague	Sim
Alípio da Costa Vargas	75	Com Desague	Sim
Alípio da Costa Vargas	89	Com Desague	Sim
Alípio da Costa Vargas	121	Com Desague	Sim
Alípio da Costa Vargas	135	Com Desague	Sim
Joaquim de Abreu Fialho	43	Com Desague	Sim
Joaquim de Abreu Fialho	86	Com Desague	Sim
Joaquim de Abreu Fialho	91	Com Desague	Sim
Joaquim de Abreu Fialho	111	Com Desague	Sim
Joaquim de Abreu Fialho	130	Com Desague	Sim
Joaquim de Abreu Fialho	140	Com Desague	Sim
Alcione Martins	207	Com Desague	Sim
Alcione Martins	217	Com Desague	Sim
Alcione Martins	237	Com Desague	Sim
Alcione Martins	245	Com Desague	Sim
Alcione Martins	255	Com Desague	Sim
Castorino Simão	320	Com Desague	Sim
Castorino Simão	404	Com Desague	Sim

OBS.: Será dada continuidade a entrega de notificações aos imóveis que não estiverem de acordo com as normas, nas ruas da Vila Queirolo.

Fiscal: Bernardo Aguirre de Souza